019376/25-00.121



#### 1. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa para ministrar "Letramento em IA"

# 2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA

A capacitação tem como objetivo atender a uma demanda estratégica, preparando os servidores para o uso ético, eficiente e consciente de ferramentas de inteligência artificial (IA), em consonância com as diretrizes de inovação estabelecidas pela JMU.

### 3. OBJETIVO GERAL

Capacitar os participantes para o uso estratégico e seguro da inteligência artificial generativa no serviço público, com foco na plataforma Gemini, desenvolvida pelo Google. O curso aborda desde os fundamentos da IA até sua aplicação prática em atividades administrativas e jurídicas, contemplando temas como segurança da informação, criação de comandos personalizados, integração com o Google Workspace e exploração de recursos avançados como Gems, Deep Research, Canvas e NotebookLM.

#### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, os participantes devem ser capazes de:

- Explicar os fundamentos da Inteligência Artificial, com ênfase na IA generativa e suas implicações no setor público, por meio de exemplos e aplicações reais
- Mapear oportunidades de uso da IA nas rotinas administrativas e jurídicas da JMU, apresentando casos práticos que demonstrem inovação e ganhos de eficiência.
- · Aplicar práticas seguras e éticas no uso da IA, seguindo diretrizes de privacidade, segurança da informação e integridade institucional em simulações ou estudos de caso.
- Operar o Gemini de forma prática e estratégica, utilizando comandos, funcionalidades e recursos da plataforma em atividades simuladas ou reais.
- Integrar o Gemini ao ambiente Google Workspace institucional, demonstrando sua utilização em tarefas como elaboração de documentos, organização de ideias, realização de pesquisas e colaboração em equipe.
- Utilizar ferramentas avançadas do Gemini (Gems, Deep Research, Canvas, NotebookLM), resolvendo problemas ou desenvolvendo soluções aplicadas ao contexto de trabalho da JMU.
- Analisar criticamente os resultados gerados pela IA, identificando limitações, riscos e aplicando boas práticas de validação em exercícios práticos.
- Disseminar a cultura de letramento digital e inovação, conduzindo ações de multiplicação e orientação sobre o uso consciente e produtivo da IA no ambiente institucional.

# 5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Treinamento e Desenvolvimento.

# 6. PÚBLICO ALVO

Magistrados, servidores e colaboradores.

# 7. VAGAS

Não há limitação nas inscrições

# 8. MODALIDADE

À distância

# 9. CARGA HORÁRIA

Cada turma terá 4 (quatro) horas de capacitação, e o participante poderá escolher em qual turma deseja se inscrever. Serão oferecidas 2 (duas) turmas, totalizando 8 (oito) horas de formação disponibilizadas pela empresa responsável pelo curso, conforme datas e horários detalhados no item 10.

# 10. DATAS E HORÁRIOS DA CAPACITAÇÃO

- Turma 1: 8 de outubro de 2025, das 14h às 18h;
- Turma 2: 27 de outubro de 2025, das 14h às 18h.

# 11. INSCRIÇÕES

- A inscrição deverá ser registrada pelo e-mail funcional.
- Período de Inscrição da TURMA 1 (8 de outubro de 2025): até 3 de outubro de 2025
- Preencher o formulário de inscrição pelo link: <a href="https://forms.gle/BxARTGMpvjq5LyQo8">https://forms.gle/BxARTGMpvjq5LyQo8</a>.



- Após a inscrição confirmada pelo e-mail cadastrado, o interessado deverá entrar no grupo de whatsapp. A lista com os inscritos será postada nesse grupo em até 4 dias antes do evento.
- Período de Inscrição da TURMA 2 (27 de outubro de 2025): até 22 de outubro de 2025
- Preencher o formulário de inscrição pelo link: <a href="https://forms.gle/DmJYng2B5eHVBm329">https://forms.gle/DmJYng2B5eHVBm329</a>



- Após a inscrição confirmada pelo e-mail cadastrado, o interessado deverá entrar no grupo de whatsapp. A lista com os inscritos será postada nesse grupo em até 4 dias antes do evento.
- Link para acesso ao Grupo de WhatsApp: <a href="https://chat.whatsapp.com/Gi4Akd97BNbIXXfVf7Selk">https://chat.whatsapp.com/Gi4Akd97BNbIXXfVf7Selk</a> (aos participantes das duas turmas)



# 12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Panorama da Inteligência Artificial;
- IA Generativa na Prática;
- Uso Seguro da IA;
- Introdução ao Gemini;
- Comandos e Aplicações no Setor Público;

- · Ferramentas, Dicas e Recursos do Gemini:
- · Gems, Deep Research, Canvas e NotebookLM.

#### 13. METODOLOGIA

Workshop com dinâmicas e interação com a audiência.

### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ministrar as aulas com exposição do conteúdo programático, em conformidade com a metodologia prevista neste termo de referência;
- · Tirar as dúvidas dos participantes durante o período do treinamento;
- · Acompanhar, orientar e estimular o aprendizado do participante, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento, a fim de que ele alcance o aprendizado proposto;
- Promover a interação entre os participantes, despertando uma postura ativa e colaborativa;
- Elaborar, disponibilizar e controlar a lista de frequência;
- Assinar e enviar a lista, em folhas separadas, com os nomes dos aprovados (e reprovados, se houver) para a SEEAD (e-mail: ead@stm.jus.br), anexando as listas de presença preenchidas e assinadas;
- · Emissão e distribuição dos Certificados aos alunos;
- Emitir Nota Fiscal de prestação de serviço e encaminhar à SPLAV (e-mail: seplav@stm.jus.br).

### 15. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

#### DIPES/CODEC/SPLAV

Responsabilidades Administrativas:

- Formalização da contratação da empresa: Conduzir os trâmites legais e administrativos necessários para a contratação da empresa responsável pela execução do curso;
- Divulgação do evento: Promover a ampla divulgação do curso junto ao público-alvo, utilizando os canais institucionais disponíveis, com o objetivo de garantir a participação efetiva dos servidores:
- Apoio logístico e administrativo: Prestar suporte integral à realização das aulas, incluindo organização de espaços, equipamentos, materiais e demais recursos necessários para o bom andamento das atividades;
- Atesto e encaminhamento da nota fiscal: Realizar o atesto da nota fiscal emitida pela empresa contratada, assegurando a conformidade dos serviços prestados, e encaminhá-la para os
  procedimentos de pagamento;
- solicitar, após 40 dias de evento, o link da avaliação de comportamento à SEEAD
- Disponibilização, no processo de divulgação e aos participantes do evento, a Avaliação de Comportamento: Após 40 (quarenta) dias da conclusão do curso, disponibilizar aos participantes o link para preenchimento da Avaliação de Comportamento, conforme previsto no processo de acompanhamento da formação.
- Divulgação do evento, contendo o link para inscrição, aos servidores interessados;

# DIPES/CODEC/SEEAD

Atribuições Operacionais:

- Elaboração e Disponibilização do link de inscrição:
- Compilar e disponibilizar a LISTA DE INSCRITOS neste processo para a validação dos interessados;
- Criar e administrar o grupo de WhatsApp;
- Disponibilizar, à SPLAV, o link para Avaliação de Comportamento;
- Elaborar, após o encerramento pela SPLAV, o Relatório da Avaliação de Reação;
- Solicitar a averbação da carga horária nos assentamentos funcionais dos servidores(as) e militares.

# 16. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR(A)

- Acompanhar atentamente todos os comunicados emitidos pela SPLAV e pela SEEAD relacionados a este processo, pois neles serão disponibilizadas informações essenciais para a
  participação adequada no curso;
- Responder, durante o evento, a lista de presença com nome completo, garantindo a correta identificação;
- Preencher a Avaliação de Reação ao término do evento, contribuindo com o processo de melhoria contínua da formação;
- Responder à Avaliação de Comportamento após 40 (quarenta) dias da conclusão do curso, conforme previsto na metodologia de acompanhamento;
- Estar ciente das penalidades previstas na legislação vigente, especialmente no artigo 10 da Resolução STM nº 131, de 18 de agosto de 2004, em caso de não aprovação nos cursos oferecidos pela DIPES.

Art. 10. A desistência, a reprovação por motivo de falta, o aproveitamento insatisfatório, quando não justificado, bem como o descumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11 desta Resolução, implicarão no ressarcimento do total das despesas havidas, calculadas na razão de 100% (cem por cento) do valor per capita, na forma dos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do evento. (Grifo nosso)

# 17. FREQUÊNCIA e AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

# Critérios para Averbação:

• Frequência mínima: O participante deverá responder a lista de presença e avaliação de reação que será disponibilizada.

# 18. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO

- O curso é válido para fins de Adicional de Qualificação, não sendo necessário que o participante encaminhe o certificado à SECAF para esse fim.
- Os procedimentos para as averbações nos devidos assentamentos funcionais dos servidores(as) e militares serão realizados pela equipe da Seção de Educação a Distância SEEAD, desde que os interessados cumpram os requisitos contidos no item anterior.

A emissão de Certificado será realizada pela empresa contratada.

# 19. AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO

A SPLAV encaminhará, 40 (quarenta) dias após a conclusão do curso, a avaliação de comportamento com o objetivo de mensurar os resultados obtidos pelos participantes em termos de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

link: https://forms.gle/QVJtLPfXa6hTgQDz9

## 20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR

### Perfil Profissional:

- Experiência comprovada na aplicação prática de tecnologias digitais e soluções baseadas em inteligência artificial (IA), com foco em inovação e eficiência de processos;
- · Atuação específica com ferramentas do Google Workspace e com a plataforma Gemini, demonstrando domínio técnico e estratégico em ambientes colaborativos e inteligentes;
- Vivência consolidada em contextos públicos, com compreensão das dinâmicas institucionais e capacidade de adaptação às demandas administrativas e sociais;
- Forte capacidade didática e comunicacional, aliada ao domínio de metodologias ativas de ensino, promovendo aprendizagem significativa e engajamento dos participantes.

### 21. FONTE DE RECURSO

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
167545 - CAREHU	30.CAREHU.33903948	Serviço de Seleção e Treinamento	30000	3.3.90.39.48	1000000000

## 22. VALOR

R\$ 35.335,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais)

#### ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por ANTONELLA DONATO, COORDENADORA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 18/09/2025, às 19:37 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, em exercício, em 19/09/2025, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, em exercício, em 23/09/2025, às 18:35 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, em 25/09/2025, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ERLANDERSON BARBOSA OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, em 25/09/2025, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, CHEFE DE SEÇÃO, em 25/09/2025, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4493454 e o código CRC 36C07819.

4493454v52

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edificio-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/